CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	ATA	**Indicação nº 55 /2023**	**04/01/2023** **Protocolo nº 169 /2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja criada uma rampa de acesso para pessoas que façam uso de cadeira de rodas, bem como muletas, devendo ser fixada na frente da Associação de Apoio à Pessoas com Câncer - AAPECAN, situada na Rua Senador Corrêa, nº 575, Bairro Centro, Rio Grande/RS, CEP: 96200-600, tendo em vista o grande fluxo de pacientes em tratamento oncológico em condições de extrema redução de mobilidade, os quais necessitam adentrar o local. Ainda, se demonstra necessária a fixação de placa de trânsito com a devida sinalização de local de embarque e desembarque.

Rio Grande, 04 de Janeiro de 2023.

JÚLIO LAMIM
Vereador – DEM

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente